



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024 - DISPENSA Nº 008/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ/MG, inscrito no CNPJ Nº 18.026.013/0001-03, com sede à Rua Oswaldo Reinaldo, nº 56 - Centro, CEP – 37.512-000, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 23/02/2024, ÀS 23:59 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	licitacao@wenceslaubraz.mg.gov.br
SITE ACESSO EDITAL:	https://www.wenceslaubraz.mg.gov.br

1. Objeto

Constitui objeto desta dispensa a Contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis, carrinho de pipoca e carrinho de algodão doce em comemoração ao 61º aniversário do município de Wenceslau Braz/MG.

1.1 Compõe este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 Anexo I – ETP

1.2.2 Anexo II - Termo de Referência

1.2.3 Anexo III – Modelo de Proposta

1.2.4 Anexo IV – Modelo de Contrato

2. Dos Recursos Orçamentários

2.1 As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo:

27.812.0010.2118 – Apoio a Programa e Projeto Esportivo, Recreação e Lazer.

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 491 Fonte: 1500.

3. Do Valor Estimado



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

3.1 O valor médio estimado pelo lote é de: R\$ **14.666,66**.

4. Período para envio da Documentação de Habilitação e Proposta de Preço:

4.1 A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, contados a partir de 21/02/2024, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: licitacao@wenceslaubraz.mg.gov.br ou poderão ser protocolados diretamente na sede da prefeitura municipal.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23/02/2024 às 23h59 pelo email e até as 14h presencialmente na sede da prefeitura municipal.

5. Habilitação Jurídica

5.1 Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- 5.1.1 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições da forma e local para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- 5.1.2 Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 5.1.3 Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 5.1.4 Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
- 5.1.5 Certidão negativa de débitos federais;
- 5.1.6 Certidão negativa de débitos estaduais;
- 5.1.7 Certidão negativa de débitos municipais;
- 5.1.8 Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- 5.1.9 Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
- 5.1.10 Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 5.1.11 Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- 5.1.12 Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

6. Proposta de Preço

6.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

6.2 As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

6.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

6.4 No caso de não serem apresentadas novas propostas de preços o município contratará com o fornecedor que apresentou a melhor proposta de cotação para compor os preços para abertura deste processo.

7. Do Pagamento

7.1 O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a execução do objeto, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

8. Das Disposições Gerais

8.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

8.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Wenceslau Braz, 20 de fevereiro de 2024.

Marli de Cássia Akmin
Responsável pela elaboração do Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

ANEXO I

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

***Área Requisitante**

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

***Descrição da necessidade**

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objeto demonstrar a viabilidade técnica e econômica do atendimento da demanda consistente em Contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis, carrinho de pipoca e carrinho de algodão doce em comemoração ao 61º aniversário do município de Wenceslau Braz/MG, bem como fornecerem informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de contratação.

1 – Descrição da Solução:

O presente instrumento tem como objetivo a Contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis, carrinho de pipoca e carrinho de algodão doce em comemoração ao 61º aniversário do município de Wenceslau Braz/MG.

1.1 – Descrição da Necessidade e Alinhamento da Aquisição ao Planejamento

O município de Wenceslau Braz dá início ao processo de planejamento da Contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis, carrinho de pipoca e carrinho de algodão doce em comemoração ao 61º aniversário do município de Wenceslau Braz/MG (a ser realizado no dia 01/03/2024). A necessidade da contratação tem como objetivo atrair a população e proporcionar momentos de diversão e lazer em família.

1.2 – Descrição dos Requisitos da contratação

A empresa contratada deverá disponibilizar todos os itens em perfeito estado e acompanhados de monitores.

1.3 – Quantidade a serem contratadas

Será feito a Contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis, carrinho de pipoca e carrinho de algodão doce para 01 dia em média de 06 horas de duração.

2 – Pesquisa de Mercado e Estimativa do Valor de Contratação

2.1 – Registro e análise das informações

Na pesquisa de preço através de cotação e de atas de outros municípios, constatou que o orçamento realizado está dentro do valor médio de mercado.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	WALQUIRIA	EVANDRO	SIDNEI
01	Serviços de locação de FUTEBOL INFLÁVEL, FUTEBOL DE SABÃO , funcionando molhado ou seco, com comprimento de 10 metros, largura de 05 metros, com capacidade de 06 pessoas por vez, idade até 12 anos, com disponibilidade mínima de 06 horas por	02	1.400,00	1.850,00	1.890,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000

TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289

E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

	dia. Incluso um monitor para o brinquedo e todas as despesas de montagem, desmontagem e retirada dos mesmos do local do evento. Com condições de higiene, conservação e segurança (de acordo com as normas previstas em Lei).				
02	Serviços de locação de TOBOGÃ CARROS , aproximada de 06 x 06 x 06 metros, com capacidade para até 05 crianças por vez, idade mínima de 04 anos e máxima de 10 anos, com disponibilidade mínima de 06 horas por dia. Incluso um monitor para o brinquedo e todas as despesas de montagem, desmontagem e retirada dos mesmos do local do evento. Com condições de higiene, conservação e segurança (de acordo com as normas previstas em Lei).	01	1.200,00	1.550,00	1.450,00
03	Serviços de locação de SUPER KID PLAY MINIONS com 04 entradas, 02 escaladas, pista de obstáculos e tobogã na saída, crianças de 08 a 12 anos, tamanho no máximo de 07x07x05 metros capacidade 05 por vez, com disponibilidade mínima de 06 horas. Incluso um monitor para o brinquedo e todas as despesas de montagem, desmontagem e retirada dos mesmos do local do evento. Com condições de higiene, conservação e segurança (de acordo com as normas previstas em Lei).	01	1.200,00	1.550,00	1.590,00
04	Serviços de locação de TOBOÁGUA BALEIA , com 06 metros de frente x 12 metros de comprimento x 06 d altura. Destinado para crianças de 06 a 14 anos, capacidade de duas crianças por vez, com disponibilidade mínima de 06 horas. Incluso um monitor para o brinquedo e todas as despesas de montagem, desmontagem e retirada dos mesmos do local do evento. Com condições de higiene, conservação e segurança (de acordo com as normas previstas em Lei).	01	1.500,00	1.990,00	1.350,00
05	Serviços de locação de TOURO MECÂNICO , quadrado, com 5 metros de cada lado, destinado a crianças a partir de 05 anos e adultos, capacidade de 01 pessoa por vez, com disponibilidade mínima de 06 horas. Incluso um monitor para o brinquedo e todas as despesas de montagem, desmontagem e retirada dos mesmos do local do evento. Com condições de higiene, conservação e segurança (de acordo com as normas previstas em Lei).	01	1.500,00	1.850,00	1.890,00
06	Serviços de produção, distribuição e fornecimento de algodão doce durante o evento. Quantidade estimada por evento 1500 unidades. Incluso um monitor para distribuição e todas as despesas montagem, desmontagem e produção dos mesmos do local do evento. Com condições de higiene, conservação e segurança (de acordo com as normas previstas em Lei).	1500 unidades	1.800,00	3.000,00	2.700,00
07	Serviços de produção, distribuição e fornecimento de pipoca salgada , durante o evento. Quantidade estimada por evento 1500 saquinhos. Incluso um monitor para distribuição e todas as despesas de montagem, desmontagem e produção dos mesmos do local do evento. Com condições de higiene, conservação e segurança (de acordo com as normas previstas em Lei).	1500 saquinhos	1.800,00	3.000,00	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

2.2 – Decisão pelo Parcelamento ou Não da Aquisição

Conforme a Lei de Licitações e a Súmula 247 do TCU, é obrigatório realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto de itens ou perda de economia de escala, é necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece.

A solução será parcelada se as quatro afirmativas abaixo forem verdadeiras:

É tecnicamente viável dividir a solução: Falso

É economicamente viável dividir a solução: Falso

Não há perda de escala ao dividir a solução: Falso

Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução: Falso

3 – Análise de riscos, adequações e benefícios:

3.1 – Análise de riscos

Nesta etapa é feita a análise de riscos relacionados à contratação. Indique 1 risco relacionado à fase interna do processo licitatório, 1 relacionado à fase de seleção do fornecedor e 1 relacionado à fase de gestão e execução do contrato. Além disso, são estimadas a probabilidade de ocorrência e seu impacto, bem como as ações de prevenção e contingência e os responsáveis pela realização das ações.

Nº	Descrição do risco	Probabilidade e de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsáveis pelas ações
1	A empresa não comparecer ou atrasar ao evento	Baixo	Baixo	Encaminhar o cronograma da programação com antecedência a empresa	Contatar com a empresa confirmando o evento assim que a empresa for contratada	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
2	Empresa sem qualificação econômico financeira adequada para a execução do objeto	Baixo	Baixo	Pesquisar o currículo da empresa e os serviços já prestados na região	Verificar que a contratante realizou o contrato comprovou às exigências contidas no processo de compra direta	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
3	Os itens não estarem em bom estado de conservação	Baixo	Baixo	Exigir fotos dos itens	Verificar se a empresa locou os itens nos últimos dias.	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000

TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289

E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

4	Ausência de acompanhamento e fiscalização concomitante à execução do contrato	Baixo	Baixo	Acompanhar e fiscalizar o processo de contratação à execução do serviço prestado	Orientar os fiscais do contrato sobre o serviço a ser contratado	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
---	---	-------	-------	--	--	--

Análise e avaliação dos riscos:

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivas em todas as etapas do processo de contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis, carrinho de pipoca e carrinho de algodão doce em comemoração ao 61º aniversário do município de Wenceslau Braz/MG.

3.2 – Providencias a serem adotadas

Para a adequada implementação, faz-se necessário realizar as seguintes ações: Não se aplica

3.3 – Resultados Pretendidos

Objetivo do 61º aniversário do município de Wenceslau Braz/MG: A necessidade da contratação tem como objetivo atrair a população e proporcionar momentos de diversão e lazer em família.

4 – Declaração de Viabilidade

Diante do exposto no presente Estudo Técnico Preliminar, declara-se que a aquisição é viável, necessária e adequada a este órgão.

Wenceslau Braz, 19 de fevereiro de 2024

Thiago Henrique de Oliveira Ribeiro
Diretor do Departamento Municipal de Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

1.1 Constitui objeto desta dispensa a Contratação de empresa para Locação de brinquedos infláveis e distribuição de pipoca e algodão doce, em comemoração ao 61º aniversário do município de Wenceslau Braz/MG.

2. Legislação

2.1 Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz/MG, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.¹

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. Justificativa

3.1 A contratação se faz necessária para a comemoração do 61º aniversário do município de Wenceslau Braz/MG, com o objetivo de atrair a população e proporcionar momentos de diversão e lazer em família.

3.2 A contratação será por lote visando o êxito do contrato, pois tais itens são compatíveis-vinculados entre si, especialmente para o gerenciamento e fiscalização do cumprimento do objeto em disputa, além de ser muito mais simples e eficiente o relacionamento jurídico com apenas um contratado.

3.2.1 Neste contexto, a licitação tendo como critério o “menor preço global” é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, para se manter a qualidade do serviço, haja vista que o

¹ Valor atualizado para 2024, conforme Decreto Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador. Nesse ponto, as vantagens podem ser localizadas no maior nível de controle pela Administração na execução do objeto, a maior interação entre as diferentes fases da execução, a maior facilidade no cumprimento das obrigações.

3.2.2 Se não bastasse, e salvo melhor juízo, além da viabilidade/necessidade técnica da execução unitária, ou seja, por só uma empresa, importante ainda registrar a economia de escala, visto que o frete ou deslocamento das empresas para cada um dos itens impactaria no preço final do evento, o que reforça a necessidade do julgamento por lote, buscando, assim, uma economia quanto aos deslocamento frete, enfim, todos os custos operacionais à uma só empresa.

4. Do local e descrição do objeto

4.1 O serviço deverá ser prestado em frente a Prefeitura Municipal, localizado na Rua Oswaldo Reynaldo, 56. Centro, no dia 01/03/2024, das 10:00 as 16:00, conforme descrição abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	02	Serviços de locação de FUTEBOL INFLÁVEL, FUTEBOL DE SABÃO , funcionando molhado ou seco, com comprimento de 10 metros, largura de 05 metros, com capacidade de 06 pessoas por vez, idade até 12 anos, com disponibilidade mínima de 06 horas por dia. Incluso um monitor para o brinquedo e todas as despesas de montagem, desmontagem e retirada dos mesmos do local do evento. Com condições de higiene, conservação e segurança (de acordo com as normas previstas em Lei).
02	01	Serviços de locação de TOBOGÃ CARROS , aproximada de 06 x 06 x 06 metros, com capacidade para até 05 crianças por vez, idade mínima de 04 anos e máxima de 10 anos, com disponibilidade mínima de 06 horas por dia. Incluso um monitor para o brinquedo e todas as despesas de montagem, desmontagem e retirada dos mesmos do local do evento. Com condições de higiene, conservação e segurança (de acordo com as normas previstas em Lei).
03	01	Serviços de locação de SUPER KID PLAY MINIONS com 04 entradas, 02 escaladas, pista de obstáculos e tobogã na saída, crianças de 08 a 12 anos, tamanho no máximo de 07x07x05 metros capacidade 05 por vez, com disponibilidade mínima de 06 horas. Incluso um monitor para o brinquedo e todas as despesas de montagem, desmontagem e retirada dos mesmos do local do evento. Com condições de higiene, conservação e segurança (de acordo com as normas previstas em Lei).
04	01	Serviços de locação de TOBOÁGUA BALEIA , com 06 metros de frente x 12 metros de comprimento x 06 d altura. Destinado para crianças de 06 a 14 anos, capacidade de duas crianças por vez, com disponibilidade mínima de 06 horas. Incluso um monitor para o brinquedo e todas as despesas de montagem, desmontagem e retirada dos mesmos do local do evento. Com condições de higiene, conservação e segurança (de acordo com as normas previstas em Lei).
05	01	Serviços de locação de TOURO MECÂNICO , quadrado, com 5 metros de cada lado, destinado a crianças a partir de 05 anos e adultos, capacidade de 01 pessoa por vez, com disponibilidade mínima de 06 horas. Incluso um monitor para o brinquedo e todas as despesas de montagem, desmontagem e retirada dos mesmos do local do evento. Com condições de higiene, conservação e segurança (de acordo com as normas previstas em Lei).
06	1500 unidades	Serviços de produção, distribuição e fornecimento de algodão doce durante o evento. Quantidade estimada por evento 1500 unidades. Incluso um monitor para



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

		distribuição e todas as despesas montagem, desmontagem e produção dos mesmos do local do evento. Com condições de higiene, conservação e segurança (de acordo com as normas previstas em Lei).
07	1500 saquinhos	Serviços de produção, distribuição e fornecimento de pipoca salgada , durante o evento. Quantidade estimada por evento 1500 saquinhos. Incluso um monitor para distribuição e todas as despesas de montagem, desmontagem e produção dos mesmos do local do evento. Com condições de higiene, conservação e segurança (de acordo com as normas previstas em Lei).

5. Prazo contratual

5.1 A contratação do objeto se dará após a celebração de instrumento contratual que terá vigência até 31/03/2024, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei 14.133/2021) ou prorrogado (art. 107, da Lei 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.

6. Da execução

6.1 A contratada deverá disponibilizar os brinquedos e os demais serviços de acordo com a descrição deste termo.

6.1 O serviço deverá ser prestado no dia do 61º aniversário do município de Wenceslau Braz/MG a ser realizado no 01/03/2024.

6.2 A contratada deverá prestar o serviço das 10:00 às 16:00h, deste modo os brinquedos deverão estar montados e os monitores prontos com antecedência mínima de meia hora do horário de início do evento.

6.3 Todo e qualquer custo com transporte, alimentação, ficam a cargo da Contratada.

7 Fiscalização contratual

7.1 Cabe a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer a fiscalização e acompanhamento da execução contratual, sendo que o Secretário nomeia como fiscal do contrato, nesta ocasião, a Senhor Thiago Henrique de Oliveira Ribeiro, diretor de esporte e lazer.

8 Da pesquisa de preços

8.1 Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação de preços com fornecedores do objeto do ramo obtendo valor médio por lote para a contratação de **R\$ 14.666,66**.

9 Da dotação orçamentária

9.1 As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo:

27.812.0010.2118 – Apoio a Programa e Projeto Esportivo, Recreação e Lazer.

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 491 Fonte: 1500.

10 Do Pagamento

10.1 O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a execução do objeto, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000

TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289

E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

10.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

11 Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

11.1 Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo de referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar suas propostas orçamentárias.

Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendam aos requisitos exigidos para o fornecimento do objeto, e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

Wenceslau Braz, 19 de fevereiro de 2024

Olavo Divino da Rosa Júnior
Secretário Municipal de Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA Nº 008/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto *Contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis, carrinho de pipoca e carrinho de algodão doce em comemoração ao 61º aniversário do município de Wenceslau Braz/MG.*

Razão Social do Proponente:

CNPJ:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

Fone:

Contato:

E-mail:

LOTE ÚNICO					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
xx	XXXXXXXXXX	XXXX	XXXX	R\$	R\$
xx	XXXXXXXXXX	XXXX	XXXX		
VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO					R\$

Cidade/Estado, _____/____, ____ de fevereiro de 2024.

Nome completo, CPF e assinatura do representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO Nº XXXX/2024

CONTRATO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ/MG, E A
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Por este instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ/MG**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Rua Oswaldo Reynaldo, nº 56, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 18.026.013/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. EDVALDO JOSÉ BITENCOURT, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outra parte a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXXXXX, estabelecida na XXXXXXXXXXXX, nº XX, cidade de XXXXXXXX/XXXX, neste ato representado pelo Sr.(a) xxxxxxxxxxxx, portador do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si como justo e contratado o presente, conforme o objeto da Cláusula Primeira, cuja celebração foi precedida da Dispensa de Licitação nº 008/2024, e que se regerá pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - do objeto

I – Contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis, carrinho de pipoca e carrinho de algodão doce em comemoração ao 61º aniversário do município de Wenceslau Braz/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA - das condições de execução

I - São condições de execução do presente contrato:

a - A contratada deverá disponibilizar os brinquedos e os demais serviços de acordo com a descrição deste termo.

b - O serviço deverá ser prestado em **Comemoração ao 61º aniversário do município de Wenceslau Braz/MG** a ser realizado no 01/03/2024.

c - A contratada deverá prestar o serviço das 10h às 16h, deste modo os brinquedos deverão estar montados e os monitores prontos com antecedência mínima de meia hora do horário de início do evento.

d - Todo e qualquer custo com transporte, alimentação, ficam a cargo da Contratada.

e - Verificada alguma desconformidade a contratada deverá promover sua regularidade imediata, sujeitando-se às penalidades previstas neste **CONTRATO**.

f - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação pela **CONTRATADA**, sem autorização da **CONTRATANTE** por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

g - Correrá por conta da **CONTRATADA** qualquer indenização ou reparação por danos causados à **CONTRATANTE**.

h - Toda a documentação apresentada no instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Obrigações das Partes

São obrigações das partes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

I - Do CONTRATANTE:

- a** - Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste contrato.
- b** - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**.
- c** - Recusar o serviço que não apresentar condições de ser utilizado.
- d** - Notificar a **CONTRATADA**, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas na execução do fornecimento do produto.
- e** - Efetuar o pagamento, de acordo com o previsto neste instrumento.

II - Da CONTRATADA:

- a** - Substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato que não se adequar às especificações constantes deste contrato.
- b** - Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **CONTRATANTE**.
- c** - Responsabilizar-se pela qualidade do produto, se obrigando a trocá-lo, caso se comprove a má qualidade, sem nenhum ônus para a **CONTRATANTE**.
- d** - Assumir a responsabilidade por todos os impostos e custos relativos a taxas e fretes.
- e** - A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Do Preço e da Forma de Pagamento

I - Pelo fornecimento do produto, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a importância de R\$ XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX). Conforme tabela abaixo:

- a** - O pagamento será efetuado pela Secretaria de Fazenda da Prefeitura, em até 30 (trinta) dias, após a emissão pela **CONTRATADA** da Nota Fiscal e/ou fatura.
- b** - Em caso de devolução da nota fiscal/fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária

I - As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento do objeto deste CONTRATO estão previstas e indicadas no processo pela área competente da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz, sob os n°s:

XX

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Vigência

I - O prazo de vigência deste contrato será até 31 de dezembro de 2024, contados a partir de xxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA OITAVA - Das Sanções

I - Pela inexecução das condições contratuais, a **CONTRATADA** ficará sujeita às penalidades de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021 sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, garantido o



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - Da Rescisão

I - O contrato poderá ser rescindido judicial ou extrajudicialmente, por ato unilateral, escrito, da Administração, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA Fiscalização contratual

I - Cabe ao Departamento Municipal de Esporte e Lazer a fiscalização e acompanhamento da execução contratual, sendo nesta ocasião, o Sr. Thiago Henrique de Oliveira Ribeiro, diretor do departamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do Foro

I - Para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Itajubá, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surtam seus efeitos legais.

WENCESLAU BRAZ/MG, XXX de XXXXXXXXXXXXXXX de 2024.

Edvaldo José Bitencourt
MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ/MG
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Olavo Divino da Rosa Júnior
Secretário Municipal de Esporte e Lazer